

RESOLUÇÃO Nº 1660/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7ª REGIÃO/SC, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, da Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista deliberação do Plenário em Sessão realizada no dia 05 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Conselheiros: **Francisco Grabovski Neto, Alex Onacli Moreira Fabrin, André Luiz Koerich** e o Econ. **Antônio Paulo de Carvalho**, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Transparência e Proteção de Dados do Conselho Regional de Economia 7ª Região/SC para o exercício de 2021.


Art. 2º - Qualquer despesa só será executada mediante autorização da Diretoria.

Art. 3º - Compete a Comissão: Acompanhar a publicação das informações contábeis e administrativas exigidas pela Lei de Acesso à Informação e o tratamento de dados pessoais, inclusive por meios digitais, em conformidade à Lei n.º 13709/2018.

Art. 4º - A Comissão extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2021.

Art. 5º - Fica revogada a Resolução CORECON-SC nº 1655/2021.

Florianópolis, 05 de abril de 2021.


Econ. **Silvio José Martins Filho**
Presidente